



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 183/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 26 de fevereiro de 2024.

Referente: **Indicação nº 046/2024**
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
414/2024

DATA / HORA
28/02/2024 16:00:49

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 046/2024**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 287/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 22 de fevereiro de 2024.

MEMO SMISP Nº 297/2024

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: memorando Nº 318/2024– DTL/SMG

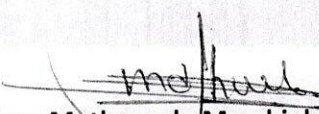
Assunto: Indicação 046/2024

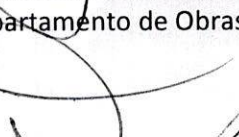
Vereador: Adilson Aparecido

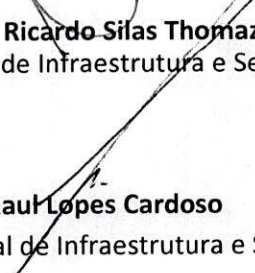
Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos incluir em nossa programação de serviços e em breve será atendido.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/02/24
às 11 h 13


Michelle Alves
Agente Administrativo
R# 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 046 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de tapar o buraco na Rua Takaharu Urano altura do número 45 antigo 308 e 1071 bairro do Polvilho. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os buracos danificam os carros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de janeiro de 2.024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h 42

Michelle Alves
Agente Administrativo
16.910

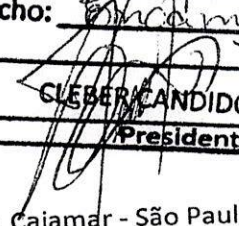

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
176/2024

DATA / HORA
23/01/2024 15:46:10

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	<u>14 / fevereiro / 2024</u>
Despacho:	<u>Encaminhado-se</u>
	
CLEBER CANDIDO SILVA	
/Presidente	

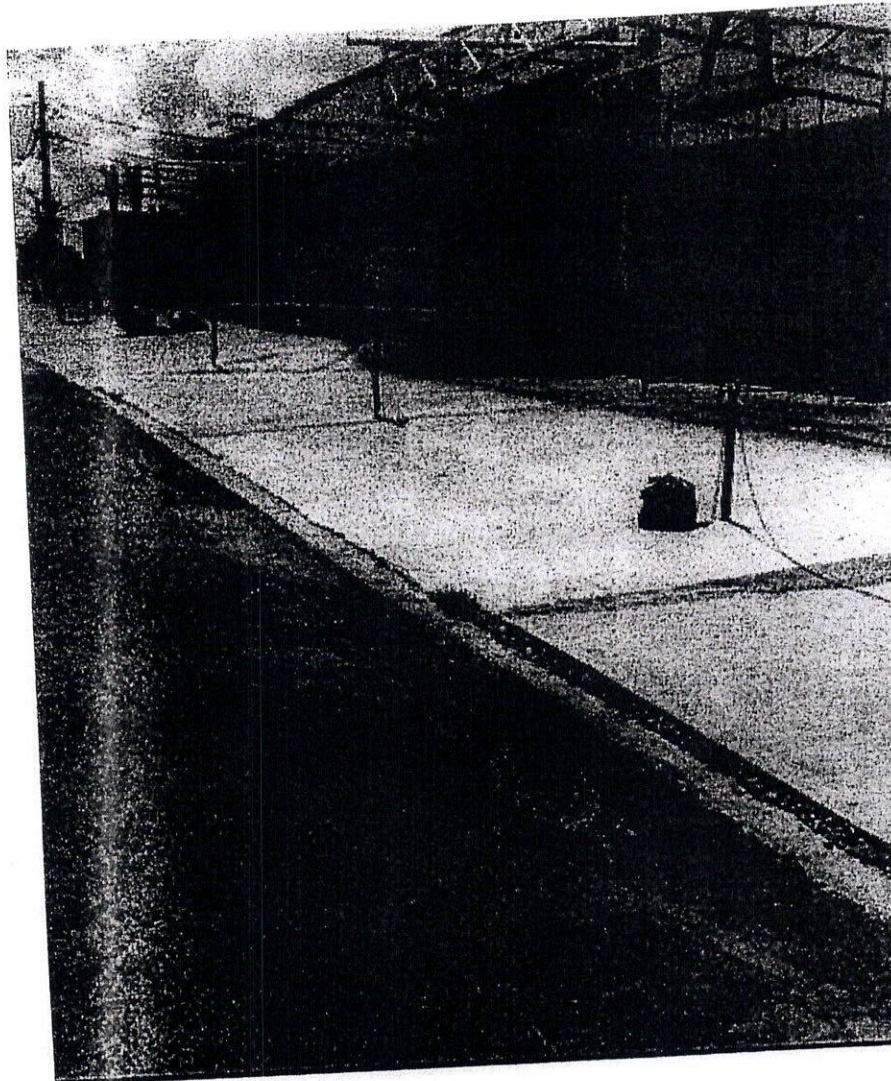
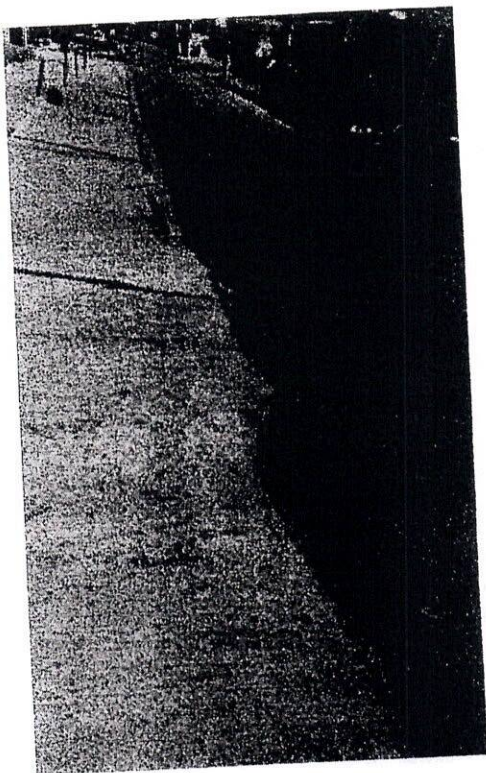
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em 20/10/21
às 09h:42

Michelle Alves
Agente Administrativo
CPF: 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo